PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2026

PMI 116211/2026 - DESPACHO

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à indicação apresentada, informamos que o Município de Itapevi já dispõe de uma Base Móvel da Guarda Civil Municipal (GCM) e, também, de um ônibus de monitoramento, equipamentos que possuem a mesma finalidade do *Trailer de Segurança Itinerante* proposto, permitindo sua utilização em diferentes regiões da cidade, conforme o planejamento operacional e as necessidades identificadas.

Quanto à justificativa apresentada, especialmente no que se refere à alegação de elevados índices de roubos e assaltos em regiões mais distantes, esclarecemos que tal afirmação carece de fundamentação técnica e não corresponde aos indicadores gerais de criminalidade registrados no Município, conforme os dados utilizados por esta Secretaria.

Apenas no primeiro semestre de 2026, a GCM registrou aproximadamente 14.432 atendimentos, número cerca de 11% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, representando uma média de 2.405 atendimentos mensais e 80 diários, além do monitoramento realizado por meio das 816 câmeras existentes no Município.

Ademais, conforme os dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o Município vem apresentando redução nos registros de roubos, passando de 371 ocorrências em 2024 para 235 em 2025 e 215 em 2026, números que evidenciam a importância do planejamento técnico e operacional desenvolvido pelas forças de segurança.

Nesse sentido, ressaltamos que afirmações genéricas sobre supostos elevados índices de criminalidade em determinadas localidades, desacompanhadas de registros oficiais ou levantamentos estatísticos, não constituem fundamento técnico suficiente para justificar a implantação de novos equipamentos ou o redirecionamento dos recursos operacionais.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116211/2026 e o código OH5NFBRG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

O planejamento das ações de segurança pública é realizado com base em critérios objetivos, considerando os registros de ocorrências, a análise criminal e as necessidades específicas de cada região, não podendo ser pautado exclusivamente por episódios isolados ou publicações em redes sociais, que podem gerar uma percepção de insegurança desproporcional à realidade estatística.

Por essa razão, reforçamos a importância de que o nobre vereador incentive os moradores e comerciantes das localidades mencionadas a formalizarem os registros de ocorrências criminais, seja presencialmente, seja por meio da Delegacia Eletrônica, possibilitando a identificação precisa das demandas e o adequado direcionamento das ações preventivas e operacionais.

Esclarecemos, ainda, que a prevenção de acidentes de trânsito envolve medidas específicas de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito, não constituindo finalidade direta da implantação de uma base móvel de segurança.

Por fim, informamos que as regiões mencionadas continuam sendo contempladas pelo patrulhamento diário da GCM e que a solicitação será encaminhada ao Comando para conhecimento e avaliação, observados os critérios técnicos e operacionais já adotados.

Dessa forma, considerando a existência de Base Móvel com a mesma finalidade, entendemos que a implantação de um novo Trailer de Segurança Itinerante não se mostra necessária neste momento, devendo ser priorizada a utilização eficiente dos recursos humanos e materiais já disponíveis.

Atenciosamente,

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
assinado digitalmente

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116211/2026 e o código OH5NFBRG.

Assinaturas do documento

"PMI 116211.26. req"

Código para verificação:**OH5NFBRG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN (CPF: ***.975.238-**)em14/10/2026 às 14:35:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 10:01:02e válido até17/07/2028 - 10:01:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116211/2026** e o código **OH5NFBRG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,14 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10929/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1367/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116211/2026 e o código GGFCMKTN.

Assinaturas do documento

"Oficio 10929 de 2026 - Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação:**GGFCMKTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em19/10/2026 às 14:19:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116211/2026** e o código **GGFCMKTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.